



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 081/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a renovação do pedido de licença médica do Defensor Público Titular da 4ª Defensoria Pública de Família, por mais 120 dias, processo administrativo 00622/2016;

CONSIDERANDO a demanda oriunda do referido órgão de execução e a necessidade de atendimento eficiente naqueles órgãos de execução.

CONSIDERANDO pedido de remoção para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com art. 75, inciso II, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o **Dr. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para **substituir** o Defensor Público José Carlos Sousa de Oliveira na 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, em virtude de licença médica, no período de 26 de fevereiro a 24 de junho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de fevereiro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral